



DECRETO N° 020, de 23 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH - MT, COMO MEDIDA TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah-MT, Estado de Mato Grosso, **sr. Álvaro Galvan**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica automaticamente prorrogada a validade dos Alvarás de Funcionamento e de Vigilância Sanitária emitidos em 2024 até **31 de março de 2025**, ficando assegurados todos os direitos inerentes previstos na legislação municipal.

Art. 2º Os contribuintes que possuem alvarás contemplados por esta legislação, quando da necessidade de apresentá-las para qualquer fim, deverão juntar cópia deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato grosso, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.


ÁLVARO GALVAN
Prefeito de Tapurah